

Id:10EF21169A3F70A3



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

DECRETO Nº 11 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Decreto de nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Novo Oriente do Piauí, da forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 415, de 03 de Julho de 2017 (*Lei de Criação do Conselho e do Fundo Municipal do Meio Ambiente*)

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os conselheiros do CMMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente) de Novo Oriente do Piauí, titulares e suplentes, para o biênio 2023-2024, conforme discriminação abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

José Carlos Pereira de Sousa (Presidente – Secretaria municipal de Meio Ambiente)
Jessyanne de Sousa Ferreira (Secretaria Municipal de Agricultura)
Francisco Wylliams de Assis Abreu (Suplente - Secretaria Municipal de Agricultura)
Ranielle Soares Lima Miranda (Titular – Secretaria Municipal de Saúde)
Nadja Alves Marques Miranda (Suplente – Secretaria Municipal de Saúde)
Elias Vieira da Silva Gomes (Titular – Secretaria Municipal de Obras)
Fábio Ferreira da Silva (Suplente - Secretaria Municipal de Obras)

II - CÂMARA DE VEREADORES

Jaqueline Nunes de Carvalho Soares (Titular)
James Ferreira dos Santos e Silva (Suplente)

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

IGREJA CATÓLICA

Marcia Oliveira da Silva Bento (Titular)
Maryfran da Silva Isidório (Suplente)

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Maria de Fatima da Silva (Titular)
Francisco Estevão da Silva (Suplente)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal

Id:1518F17FB2DD70B0



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ – PI – FMA (2023-2024)

No dia dezois de março de dois mil e vinte e três, tomaram posse para integrar o Conselho Gestor do Fundo de Meio Ambiente de Novo Oriente do Piauí- PI, com exercício no biênio 2023-2024, 04 membros, sendo 01 presidente, 01 vice-presidente, 01 primeiro-secretário e 01 segundo-secretário. Todos declaram sua vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probidade e assiduidade todos os deveres que lhes forem atribuídos, que exercerão a partir do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, assumindo dessa forma todos os encargos do mandato de que se investe, zelando pela aplicação correta dos recursos do fundo e suas prioridades. Eu, Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, prefeito municipal, lavrei o presente termo de posse, que vai assinado por mim e pelos membros empossados.

PRESIDENTE

José Carlos Pereira de Sousa

VICE-PRESIDENTE

Jessyanne de Sousa Ferreira

1º SECRETÁRIO

João da Cruz Pereira da Silva

2º SECRETÁRIO

Elias Vieira da Silva Gomes

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí

Id:0B620B352417700D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeiras – Piauí

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO

REFERENTE: TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO REFERENTE A DISPENSA Nº 011/2023 - CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRATORES PARA ARAÇÃO DE TERRAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI.

O Prefeito Municipal de Palmeiras/PI, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contrato nº 020/2023 referente a Dispensa 011/2023 – Processo Administrativo nº 017/2023.

Data da Circulação: Ano XXI, Edição IV DCCCLXXXI, de 15 de março de 2023, página 185.

Palmeiras - PI, 03 de maio de 2023.

José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal